



MUNICÍPIO DE TONDELA

ATA N.º 5 /2024

**REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA
NO DIA 14 DE FEVEREIRO DE 2024**

MEMBROS PRESENTES:

Presidente Fátima Carla Dias Antunes Borges
Vereador Francisco José de Moura Coutinho da Costa e Sousa
Vereador João Carlos Figueiredo Antunes
Vereador Fernando Simões de Sousa
Vereadora Vera Lúcia Machado
Vereadora Ana Maria Marques Coimbra
Vereador Francisco Duarte Fonseca

MEMBROS QUE FALTARAM:

- Presidência

1- Votação da ata de 23 de janeiro

2- Votação da ata de 30 de janeiro

3- Informações

4- Protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Associação Artística de Socorros Mútuos 19 de Março

5- Aditamento ao protocolo celebrado entre o Município de Tondela e a Associação de Recreio e Cultura Gândara Unida

6- Revisão dos estatutos da AINTAR

7- Declaração de caducidade do protocolo e aditamento celebrado entre a Aintar e o Município de Tondela

8-Agradecimento da Associação Portuguesa de Cidades e Vilas de Cerâmica

9- Agradecimento do comandante do comando territorial de Viseu

- Departamento de Planeamento Urbanismo e Edifícios

10- Despachos efetuados no uso das competências delegadas e subdelegadas das obras particulares

11- Início de procedimento para alteração do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação do Município de Tondela

12- Proposta de reconversão de área de atividade económica em área urbana preferencialmente habitacional e elaboração de estudos / projeto de execução (zona do bairro das Colmeeiras - Tondela)

13- Parecer para constituição de regime de compropriedade do artigo rústico nº 2435 da Freguesia de Molelos

- Departamento de Administração Geral, Económico Financeira, contratação Pública, Comunicação e Recursos Humanos

- Recursos Humanos

14- Alteração ao mapa de pessoal de 2024

15- Abertura de procedimento concursal

- Administração Geral

16- Isenção de taxas à Casa do Benfica do Concelho de Tondela

- Contratação Pública

17- Receção provisória parcial da empreitada "Rede de água e esgotos ao Caramulo - Lote A"

18- Indeferimento de não anulação da deliberação da empreitada "Rede de água e esgotos ao Caramulo - Lote B"

19- Receção provisória parcial da empreitada "Rede de água e esgotos ao Caramulo - Lote B"

- Divisão de Economia e Finanças

20- Mapas de fluxos de caixa

21-1ª alteração modificativa ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de dois mil e vinte e quatro

- Departamento de Ambiente e Alterações Climáticas

22- Reembolso da Campanha de apoio à esterilização

- Departamento de Administração Geral, Económico Financeira, contratação Pública, Comunicação e Recursos Humanos

- Departamento Educação, Desenvolvimento Social, Desportivo e Cultural

23- Apoio Social

24- Correção material da deliberação de 20 de dezembro de 2023: "22- Protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Santa Casa da Misericórdia de Tondela"

25- Redução de mensalidade de frequência das piscinas municipais

26- Anulação do protocolo celebrado entre o Município de Tondela e o Centro Social S. Salvador de Tonda

27- Protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a ASSOC

- Divisão Desporto e Juventude

28- Protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Associação Desportiva Recreativa e Cultural de Parada de Gonta

- Divisão de Cultura, Turismo e Eventos

29- Regulamento do Auditório Municipal de Tondela

30- Início de procedimento para elaboração do Regulamento da FICTON - Feira Industrial e Comercial de Tondela

---- Aos catorze dias do mês de fevereiro, nesta cidade de Tondela, na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a *reunião ordinária* da Câmara Municipal de Tondela, sob a presidência da senhora presidente da Câmara Municipal, Fátima Carla Dias Antunes Borges, estando presentes os senhores vereadores: Francisco José de Moura Coutinho da Costa e Sousa, João Carlos Figueiredo Antunes, Fernando Simões de Sousa, Vera Lúcia Machado, Ana Maria Marques Coimbra e Francisco Duarte da Fonseca. -----

---- A reunião foi secretariada por Maria Isabel Cabral Estrela. -----

---- Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando haver “quorum” para funcionamento do executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, a senhora presidente declarou aberta a reunião. -----

PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA

---- Não houve intervenções. -----

PERIODO DA ORDEM DO DIA

- Presidência

1- Votação da ata de 23 de janeiro

---- Não houve intervenções, colocada à votação, a ata de 23 de janeiro foi aprovada por unanimidade. -----

2- Votação da ata de 30 de janeiro

---- Não houve intervenções, colocada à votação, a ata de 30 de janeiro foi aprovada por unanimidade. -----

3- Informações

---- A senhora presidente respondendo a uma questão colocada pelo senhor vereador Francisco Coutinho, na reunião de 23 de janeiro, informou que a ASAE solicitou, anteriormente, mudança de instalações, pelo facto de o espaço ser insuficiente, no edifício “Oficinas Criativas”. Referiu que no final do ano de 2023, os serviços tiveram conhecimento que no citado edifício haveria um problema com animais roedores, deste modo, os serviços da ASAE foram transferidos provisoriamente para um espaço em frente aos Paços do Concelho, de modo a avaliarem a possibilidade de estes passassem a ocupar o rés-do-chão do edifício do Palácio da Justiça. Após reunião, no local, com as várias entidades, concordaram com a transferências dos serviços da ASAE para o local, pelo que foi formalizado o pedido ao senhor Secretário de Estado Adjunto. Referiu que, entretanto, foi efetuado um pedido do registo de notariados, para que o citado espaço fosse ocupado com o arquivo morto. Deste modo, informou que no dia 15 de fevereiro reunirá com o senhor Secretário de Estado Adjunto por forma a demonstrar que os serviços da ASAE deveriam ocupar o local, dinamizando desta forma o espaço. -----

----O senhor vereador Francisco Coutinho concordou que o rés-do chão do Palácio da justiça deve ser ocupado pelos serviços da ASAE, por forma a dinamizar aquele espaço, e solicitou à senhora presidente que defenda essa solução, junto do senhor Secretário de Estado Adjunto. -----

---- Informou, igualmente, que as empreitadas de requalificação da USF de Tondela e da Loja do Cidadão se iniciaram brevemente, estando já colocados os contentores necessários para que os serviços da USF possa exercer a sua atividade. -----

----O senhor vereador Fernando Sousa reiterou a necessidade de ser feito um olhar técnico, para as acessibilidades viárias confinantes com as escolas básica e secundária de Tondela, que em horas de ponto se torna crítica, prevendo um aumento do fluxo com a instalação provisória dos serviços da USF.-----

----A senhora presidente concordou e referiu que os serviços tinham de efetuar uma análise técnica aquela zona. -----

---- Informou, ainda, que foi aprovada a candidatura efetuada ao IHRU, em que foram definidos vários edifícios no concelho que podem vir a ser reabilitados, no âmbito do apoio à habitação. Disse que irá avançar com os edifícios que se encontram na posse das juntas de freguesias. -----

----O senhor vereador Fernando Sousa solicitou informação sobre os valores dos projetos da obra de Multiusos em Vila Nova da Rainha, assim como o valor do projeto da Associação de Recreio e Cultura Gândara Unida. -----

4- Protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Associação Artística de Socorros Mútuos 19 de Março

----Foi presente um protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Associação Artística de Socorros Mútuos 19 de Março, até ao montante de 1 500€, para apoio nas obras de remodelação na cobertura da sede da associação. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a celebração do protocolo.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

5- Aditamento ao protocolo celebrado entre o Município de Tondela e a Associação de Recreio e Cultura Gândara Unida

----Foi presente um aditamento ao protocolo nº 42/2021/AP, celebrado entre o Município de Tondela e a Associação de Recreio e Cultura Gândara Unida, para prorrogação do prazo de execução até 31 de dezembro de 2024. -----

----A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o aditamento ao protocolo 42/2021/AP. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

6- Revisão dos estatutos da AINTAR

---- Na sequência da retirada do ponto 2.19 da ordem de trabalhos da Assembleia Municipal, de 14 de dezembro de 2024, de modo a clarificação sobre a obrigatoriedade de aprovação dos tarifários por parte dos órgãos executivos e deliberativos dos municípios associados, foram presentes a revisão dos estatutos da Aintar, devidamente acompanhado de um parecer jurídico. -----

---- A senhor presidente referiu que a Aintar era uma associação com fins específicos, pelo que a Lei permite estatutos específicos, como que são apresentados. Disse que a ERSAR no parecer que emitiu efetuou uma recomendação para as associações em geral.

---- O senhor vereador Francisco Coutinho referiu que enquanto o artigo 13 se mantiver inalterado, não será possível votarem favoravelmente os estatutos, por considerarem que os mesmos estão feridos de ilegalidade. -----

---- A senhora presidente reiterou que o parecer da ERSAR efetua uma recomendação e que em nenhum lado refere que são ilegais. -----

---- O senhor vereador Fernando Sousa defendeu que pelo facto de o tarifário conter tarifas e não taxas, deve ser submetido a deliberação da Câmara, com conhecimento à Assembleia Municipal, tendo a presidente transmitido que isso iria obrigar a que todos os municípios e órgãos municipais deliberassem anualmente o tarifário, e que para que o mesmo fosse implementado a deliberação tinha que ser igual em todos e que sendo o que poderia tornar o processo moroso impedindo a implementação do tarifário no tempo necessário. -----

---- Por fim, a senhora presidente propôs que fosse apresentada uma proposta à AINTAR de alteração da alínea m), nos termos do último parágrafo do parecer jurídico, tendo-se suspenso a análise do ponto temporariamente, para se definir o texto final. --

---- A Câmara deliberou por unanimidade propor a alteração da alínea m) do artigo 13^a dos estatutos, fundada no parecer da Dr^a Helena Lajes nos seguintes termos: “Fixar anualmente, sob proposta da direção, e com as formalidades aplicáveis nos termos da lei. As tarifas e os preços a prestar, e observar o dever de obrigação de comunicação da deliberação de fixação anual da taxa aos órgãos municipais.” -----

7- Declaração de caducidade do protocolo e aditamento celebrado entre a Aintar e o Município de Tondela

---- Foi presente a proposta 2/2024-P, da senhora presidente de Câmara, que propõe a declaração de caducidade do protocolo de cooperação nº 136/2021/AP e respetivo aditamento, pelo facto de: ter sido obtido financiamento ao BEI para as 6 operações do protocolo, ao abrigo do programa EQBEI – PT2020, cobrindo desta forma a totalidade

da componente nacional dos investimentos, e que consequentemente e nos termos do nº 4 da clausula 3 do protocolo o valor transferido pelo município de Tondela para a Aintar, já foi por ela devolvido.-----

----A Câmara deliberou por unanimidade declarar caducidade ao protocolo nº 136/2021/AP e ao aditamento celebrado com a Aintar. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

8-Agradecimento da Associação Portuguesa de Cidades e Vilas de Cerâmica

----Foi presente um agradecimento da Associação Portuguesa de Cidades e Vilas de Cerâmica, pela participação, empenho e colaboração, do município aquando do 1º congresso e mostra da associação.-----

---- A Câmara tomou conhecimento. -----

9- Agradecimento do comandante do comando territorial de Viseu

----Foi presente um ofício do senhor coronel Vítor Jorge Mendes Assunção a informar a cessação de funções no comando territorial de Viseu, por ter sido nomeado para o cargo de oficial de ligação do Ministério da Administração Interna, junto da Embaixada de Portugal na Argélia. -----

---- A Câmara tomou conhecimento. -----

- Departamento de Planeamento Urbanismo e Edifícios

10- Despachos efetuados no uso das competências delegadas e subdelegadas das obras particulares

---- A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos que recaíram sobre os processos de obras particulares, constantes da listagem que foi apresentada nos termos do art.º 34 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ficando arquivada nos respetivos serviços.-----

11- Início de procedimento para alteração do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação do Município de Tondela

----Foi presente a proposta de início ao procedimento para alteração do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação do Município de Tondela, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, que se transcreve: -----

----“a) Estabelecer um período de 5 dias úteis, a contar da publicitação, para a constituição como interessado.-----

----b) Conceder o prazo de 10 dias úteis, a contar dessa publicitação, para a apresentação, pelos interessados que se venham constituir, de contributos para a elaboração;-----

---- c) estabelecer como prazo limite para a submissão da elaboração do regulamento a Assembleia Municipal, que tiver lugar em junho;

---- c) Para acompanhamento da elaboração desta proposta de Regulamento seja designada uma comissão interna constituída pelo diretor de Departamento de Planeamento, Urbanismo e Edifícios, Arquiteto Ernesto Pereira; a técnica superior da área de Urbanismo, arquiteta Sara Paiva; e a Técnica Superior, Dr^a Filipa Vila Maior. --

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta de início de procedimento do regulamento. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

12- Proposta de reconversão de área de atividade económica em área urbana preferencialmente habitacional e elaboração de estudos / projeto de execução (zona do bairro das Colmeiras - Tondela)

---- Foi presente uma proposta técnica para reconversão de solos, na zona compreendida entre a Rua Irmãos Cardoso de Matos, EN 230 e IP3 (zona das Colmeiras), de solos ocupados pela atividade industrial, para fins predominantemente habitacionais onde o comércio e serviços é compatível, de modo a poder aumentar a diversificação dos níveis de articulação da malha urbana existente de forma a potenciar uma harmonização do território. É igualmente proposto um sistema viário para a zona -----

---- Após a devida discussão, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a reconversão proposta, assim como do sistema viário. Mais deliberou dar início da operação urbanística com a elaboração do respetivo projeto. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

13- Parecer para constituição de regime de compropriedade do artigo rústico nº 2435 da Freguesia de Molelos

---- Em aditamento à deliberação efetuada a 12 de setembro de 2023, e tendo em conta correção de área do artigo matricial 2435, da freguesia de Molelos, é proposto a substituição da certidão de parecer favorável de constituição de compropriedade/ ampliação do número de compartes. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a retificação da certidão. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

- Departamento de Administração Geral, Económico Financeira, contratação Pública, Comunicação e Recursos Humanos

- Recursos Humanos

14- Alteração ao mapa de pessoal de 2024

---- Foi presente uma alteração ao mapa de pessoal do ano de 2024, que se anexa sob o número 1, acompanhado do descritivo de funções e da alteração ao mapa anual global de recrutamento, ao abrigo do exposto da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, Lei nº 35/2014, de 20 de junho.-----

---- Colocado à votação, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a alteração ao mapa de pessoal de 2024, o descritivo de funções e a alteração ao mapa anual de recrutamento. Mais foi deliberado submeter os documentos em questão à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto no artigo 25 número 1 alínea a), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

15- Abertura de procedimento concursal

---- Foi presente uma informação propondo a abertura de um procedimento concursal para assistente operacional – área de comunicação, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o serviço de comunicações, que se transcreve: -----

---- “Considerando a solicitação verbal do Sr. Diretor de Departamento, para providenciar diligências com vista à abertura de procedimento concursal para ocupação de posto de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional - área de Comunicações, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o serviço de comunicações. -----

---- Considerando que não estão constituídas reservas de recrutamento nesta Câmara para o posto de trabalho de Assistente Operacional – área de comunicações; -----

---- Considerando que presentemente o Mapa de Pessoal deste Município está dotado de vaga e não dispõe de recursos próprios necessários para o exercício dessas funções. -----

---- Assim, face aos considerandos, estão reunidas as condições para que nos termos do art.º 9 do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro, conjugado com o nº 4 do art.º 30 da LGTFP, na sua redação atual, seja proposta ao executivo autorizar a abertura do procedimento para a vaga existente; -----

---- - Fixação de um prazo para a apresentação das candidaturas, no mínimo de 10 e máximo de 20 dias úteis a partir da data da publicação do aviso, que considerando a celeridade da ocupação deste posto de trabalho, sugere-se que seja fixado em 10 dias.” -

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a abertura do procedimento concursal, para assistente operacional, por tempo indeterminado, procedendo de acordo com o teor da informação. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

- Administração Geral

16- Isenção de taxas à Casa do Benfica do Concelho de Tondela

---- Foi presente um requerimento da Casa do Benfica do Concelho de Tondela que solicita a isenção de taxas inerentes aos festejos de carnaval. -----

---- Ao abrigo do exposto na alínea b) do número 4 do artigo 18 do Regulamento de liquidação e cobrança de taxas e outras receitas municipais, a Câmara deliberou por unanimidade isentar a Cooperativa Vários das taxas de ocupação das instalações desportivas municipais. -----

- Contratação Pública

17- Receção provisória parcial da empreitada "Rede de água e esgotos ao Caramulo - Lote A"

---- Foi presente o auto de vistoria e de receção provisória parcial da empreitada "Rede de água e esgotos ao Caramulo - Lote A" adjudicada à empresa Embeiral SA, que conclui que a obra se encontra concluída, à exceção das instalações elétricas e equipamentos, até à conclusão dos inerentes ensaios. -----

---- A Câmara, face ao parecer do serviço técnico que vistoriou a obra para efeitos de receção dos trabalhos efetuados, deliberou por unanimidade considerá-la em condições de ser aceite provisoriamente e parcialmente. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

18- Indeferimento de não anulação da deliberação da empreitada "Rede de água e esgotos ao Caramulo - Lote B"

---- Foi presente uma informação propondo o indeferimento das exposições apresentadas pela empresa Embeiral SA que solicita a revogação parcial de deliberações de Câmara, referentes às 2 e 3º prorrogações de prazo da empreitada de rede de água e esgotos ao Caramulo – Lote B. -----

---- Face ao exposto, a Câmara deliberou por unanimidade o indeferimento dos pedidos apresentados pela empresa Embeiral, em 10 de novembro de 2022, a solicitar a revogação parcial das deliberações da Câmara de 23/11/2022, e referentes às 2ª e 3ª prorrogações de prazo de 28/02/2023 e do pedido apresentado pelo requerente em 27/03//2023ª solicitar a revogação parcial da deliberação da Câmara de 28/02/2023, referente à 5ª prorrogação de prazo de execução do contrato desta empreitada, com base nas conclusões dos pareceres jurídicos emitidos em 14/12/2022, a 22/12/2023 e a 07/07/2023. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

19- Receção provisória parcial da empreitada "Rede de água e esgotos ao Caramulo - Lote B"

---- Foi presente o auto de vistoria e de receção provisória parcial da empreitada "Rede de água e esgotos ao Caramulo - Lote B" adjudicada à empresa Embeiral SA, que

conclui que a obra se encontra concluída, à exceção das válvulas redutoras de pressão, até à conclusão dos inerentes ensaios e calibração. -----

---- A Câmara, face ao parecer do serviço técnico que vistoriou a obra para efeitos de receção dos trabalhos efetuados, deliberou por unanimidade considerá-la em condições de ser aceite provisoriamente e parcialmente. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

- Divisão de Economia e Finanças

20- Mapas de fluxos de caixa

---- Conforme previsto no Orçamento de Estado para 2024, aprovado pela Lei nº82-D/2023, de 29 de dezembro, foi proposto o mapa de "Demonstração do Desempenho Orçamental" no valor de 7 958 871,13€, para que possa ser incorporado, por recurso a uma revisão orçamental, o saldo da gerência da execução orçamental. -----

---- De modo a que a decisão, neste âmbito, possa ser devidamente tomada, foram, igualmente, remetidos: Informação dos compromissos transitados, Informação da execução das GOP (individualizada a execução do PPI), Informação da execução orçamental (receita e despesa), Informação de saldo integrado, ao abrigo do n.º 6 do art.º 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar os mapas e integrar o saldo de gerência, no valor de 7 958 871,13€. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

21-1ª alteração modificativa ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de dois mil e vinte e quatro

---- Foi presente a 1ª alteração modificativa ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de dois mil e vinte e quatro, que importa de 7 958 871,13€. -----

---- A senhora presidente informou que a alteração modificativa incorpora o saldo de gerência, tendo sido reforçadas verbas que incluem despesas inerentes à delegação de competências na área de educação, ação social e saúde. Referiu que foi reforçada a rubrica inerente, com os valores de referência de 2023, às despesas com a Ficton, de modo a poderem iniciarem os vários procedimentos concursais. Informou que foi reforçada a rubrica da E.M. de Jueus, projeto que está a ser concluído, por forma a lançar o procedimento concursal. destacou os valores reforçados para transportes escolares, reconhecendo que não é conhecida a implicação da implementação da gratuidade dos transportes. Informou que não foi reforçada verbas para a “Água”, devido à implementação de legislação europeia, que obriga que cada concelho só tenha um operador, deste modo a rede de fontenário foi entregue à empresa Águas do Planalto.

----O senhor vereador Francisco Coutinho referiu que nesta alteração foi dada prioridade à Ficton em detrimento do reforço de verbas em rubricas essenciais, como é o caso da requalificação da Pensão Matos. -----

----A senhora presidente disse que a requalificação da Pensão Matos faz parte da candidatura, no âmbito da estratégia local de habitação e que espera poder ser submetida a uma candidatura. Referiu que as despesas inerentes à Ficton, são despesas correntes. -

----O senhor vereador Fernando Sousa disse que o reforço da rubrica dos eventos poderia ter sido com valores inferiores, em prol de obras como é o caso da Ponte de Tabuaça, Pontão da Ermida, entre outras. Referiu, como já assumido anteriormente pela senhora presidente, haverá proximamente uma proposta para contração de empréstimo, o que poderia ser minorado com o reforço de algumas rubricas essenciais. -----

----A senhora presidente esclareceu para a requalificação da Ponte de Tabuaça, já se iniciaram trabalhos, com a desmatação dos terrenos adjacentes e que foi lançado a concurso o procedimento para elaboração do projeto. Informou que o projeto para o pontão da Ermida está em fase de conclusão; que para se iniciaram os trabalhos da estrada de Caparrosa / Caparrosinha e que se iniciara brevemente os trabalhos da estrada de Vale do Lobo. Reafirmou que espera que algumas obras possam ser candidatas e que para fazer face aos investimentos para habitação a custos controlados deverá haver necessidade da contração de empréstimo que contemplara outras obras necessárias. Disse, ainda que a Ficton é o único evento municipal, com receitas próprias, que de momento se desconhece o montante, mas que espera serem superiores às de 2023. -----

---- Colocada à votação, a 1ª alteração modificativa ao orçamento e as GOP's de 2024, foi aprovada por maioria, com as abstenções dos senhores vereadores Francisco Coutinho, Fernando Sousa e Ana Coimbra, que efetuaram Mais, foi deliberou submeter à Assembleia Municipal, para ratificação de acordo com o disposto no artigo 25, n.º 1 alínea a) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com a Lei 4-B /2020 de 6 de abril. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

- Departamento de Ambiente e Alterações Climáticas

22- Reembolso da Campanha de apoio à esterilização

----Foi presente a informação 31829, de 6 de dezembro de 2023, do serviço higiossanitário, que propõe o reembolso de 80€, a munícipe, no âmbito da esterilização de animal de companhia.-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o reembolso proposto.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

- Departamento de Administração Geral, Económico Financeira, contratação Pública, Comunicação e Recursos Humanos

- Departamento Educação, Desenvolvimento Social, Desportivo e Cultural**23- Apoio Social**

---- Foi presente a informação nº 30178, do serviço de ação social e escolar, que propõe um apoio até ao valor de 5 000€, para fazer face a despesas inerentes à reabilitação habitacional, de agregado familiar.-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o apoio proposto.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

24- Correção material da deliberação de 20 de dezembro de 2023: "22- Protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Santa Casa da Misericórdia de Tondela"

---- Foi presente uma informação que propõe uma correção material, da clausula 2 da minuta do protocolo entre o Município de Tondela e a Santa Casa da Misericórdia de Tondela, deliberado a 20 de dezembro de 2023, onde se lê: “...alínea h do n.º 1 do art.º 33 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro”, deverá ler-se “alínea hh do n.º 1 do art.º 33 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro ...”-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a correção da minuta do protocolo.--

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

25- Redução de mensalidade de frequência das piscinas municipais

---- Foram presentes as informações sociais propondo as reduções, a utentes, de 30% e 80%, do valor da mensalidade inerentes à utilização das piscinas municipais de Campo de Besteiros e das piscinas municipais de Tondela. -----

---- Face aos pareceres sociais, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar as referidas reduções de mensalidades. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

26- Anulação do protocolo celebrado entre o Município de Tondela e o Centro Social S. Salvador de Tonda

---- Foi presente o despacho, datado de 9 de fevereiro de 2024, da senhora presidente, que anula o protocolo celebrado entre o Município de Tondela e o Centro S. Salvador de Tonda, pelo facto de a associação terem cancelado a obra, atendendo ao aumento dos valores da obra. -----

---- A câmara deliberou por unanimidade ratificar o despacho da senhora presidente. ---

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

27- Protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a ASSOC

---- Foi presente um protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a ASSOC, até ao montante de 72 000€, durante os anos de 2024 e 2025, correspondente ao valor total em falta, da candidatura ao PARES 3.0 – projeto 48310- Viseu, para apoio à construção da ERPI na ASSOC e será pago com a periodicidade mensal no valor de 3000,00€, correspondente aos respetivos meses dos anos de 2024 e 2025.-----

---- O senhor vereador Fernando Sousa lamentou a dualidade de critérios perante as IPSS, defendendo que deveriam ter protocolo idêntico ao celebrado com a associação do Vinhal. -----

---- A senhora presidente informou que no caso de Lageosa do Dão, a junta de freguesia abdicou de apoios em prol do apoio para a associação do Vinhal. Informou que a ASSOC só mais recentemente solicitou apoio do município e por exemplo a IPSS de São Miguel do Outeiro reconheceu que não necessitava de apoio, pelo que devem ser analisados caso a caso os pedidos.-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a celebração do protocolo.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

- Divisão Desporto e Juventude

28- Protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Associação Desportiva Recreativa e Cultural de Parada de Gonta

---- Foi presente um protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Associação Desportiva Recreativa e Cultural de Parada de Gonta, para apoiar num estágio profissional, recentemente aprovado, para o desenvolvimento de atividades e projetos até ao montante de 1 552€, sendo, 1 000€, para pagamento em 2024 e 522€ em 2025. --

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a celebração do protocolo.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

- Divisão de Cultura, Turismo e Eventos

29- Regulamento do Auditório Municipal de Tondela

---- Foi presente o Regulamento do Auditório Municipal de Tondela, que se anexo com o número 2, após consulta pública e apreciados os contributos apresentados. -----

----Colocado à votação o regulamento foi aprovado por unanimidade. Mais foi deliberado submeter à Assembleia Municipal de acordo com o exposto nas alíneas g) do número 1 do artigo 25º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

30- Início de procedimento para elaboração do Regulamento da FICTON - Feira Industrial e Comercial de Tondela

---- Foi presente a proposta de início ao procedimento de elaboração do Regulamento da Ficton – Feira Industrial e Comercial de Tondela, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, que se transcreve: -----

----“a) Estabelecer um período de 10 dias úteis, a contar da publicitação, para a constituição como interessado.-----

---- b) Conceder o prazo de 20 dias úteis, a contar dessa publicitação, para a apresentação, pelos interessados que se venham constituir, de contributos para a elaboração do referido Regulamento; -----

---- c) Para acompanhamento da elaboração desta proposta de Regulamento seja dignada uma comissão interna constituída por: Ovídio Vieira, chefe de divisão da cultura turismo e Eventos, que dirigirá e coordenará os trabalhos; Ana Paula Ferreira, técnica superior; António Jorge Arrais, técnico superior; Lurdes Ribeiro, técnica superior; Nuno Antunes, coordenador técnico e um jurista a indicar pela chefe de divisão jurídica, de contenciosos, execuções fiscais e fiscalização.-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta de início de procedimento do regulamento. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

ENCERRAMENTO

---- Nada mais havendo a tratar, pela senhora presidente foi declarada encerrada a reunião, pelas onze horas, lavrando-se a presente ata, ao abrigo do artigo 57, número 2 da Lei 75/2013 de 12 de setembro e devidamente assinada por mim, Maria Isabel Cabral Estrela, que a subscrevi. -----